



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE C	MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA
	Despacho Conjunto n.º 43/2024:
	Nomeando José Carlos Moniz Varela, Técnico Superior, de Quadro de Pessoal da Direção Geral da Inclusão Social do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social para em Comissão Ordinária de Serviço, exercer as funções de Administrador Delegado do SEPAMP, da Câmara Municipal da Praia.....1136
	MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
	Direção Nacional da Polícia Nacional:
	Extrato de Despacho n.º 101/GMAI/2024:
	Aplicando pena disciplinar de demissão, por abandono de lugar, Odair Patrick Vaz de Carvalho, Apoio Operacional da Polícia Nacional, afecto à Oficina Parque Auto da Divisão de Logística.....1136
	Extrato de Despacho n.º 104/GMAI/2024:
	Aplicando pena disciplinar de demissão, por abandono de lugar, Luís Fernando Varela Sanches, Agente de 1ª Classe da PN, efetivo do Comando Regional de Santiago Norte.....1136
	Extrato de Despacho n.º 108/GMAI/2024:
	Promovendo o Subchefe Principal, Samir de Jesus Borges Gomes da Silva, efetivo do Comando das Unidades Especiais, ao posto de Chefe de Esquadra.....1136
	Extrato de Despacho n.º 141/GDN/2024:
Determinando a transição na carreira por antiguidade, Filomena Pereira Cabral, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.3, Esc. D, para o posto de 2º Subchefe, Ref.4, Esc. A.....1137	
Extrato de Despacho n.º 142/GDN/2024:	
Determinando a transição na carreira por antiguidade, Andreza Fernandes Almeida, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.3, Esc. D, para o posto de 2º Subchefe, Ref.4, Esc. A.....1137	
Aviso n.º 24/2024:	
Citando Jair de Oliveira Correia, Agente de 2ª Classe da PN, efetivo CUE/Corpo de Intervenção, ausente em parte incerta do estrangeiro (Holanda), para no prazo de quarenta e cinco (45) dias, a partir da sua primeira publicação no <i>Boletim Oficial</i> , ou em dois (02) jornais de maior circulação no País, apresentar a sua defesa por escrito.....1137	
MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:	
Retificação n.º 50/2024:	
Retificando a publicação feita de forma inexacta, no <i>Boletim Oficial</i> n.º 137 II Série de 29 de julho 2024, referente ao Extrato de Despacho n.º 57/2024, de 09 de julho que, dá por finda a Comissão de Serviço de Fátima Cárita Alfama Kakay.....1137	

	<p>Extrato de Despacho n.º 56/2024:</p> <p>Dando por finda a cessação do Contrato de Gestão celebrado com Narciso Correia Furtado, para exercer as funções de Diretor de Serviço de Gestão da Governação Digital, na Direção Nacional da Modernização do Estado.....1137</p> <p>MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DESPORTOS</p> <p>Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde (ONAD-CV):</p> <p>Despacho n.º 1/2024:</p> <p>Nomeando em Comissão de Serviço, Paulo Jorge Costa Mendes Cardoso, Licenciado em Ciências do Desporto, para desempenhar as funções de Coordenador de Gabinete de Educação, Saúde e Investigação Científica, com efeito a partir do dia 1 de agosto de 2024.....1137</p>
<p>PARTE G</p>	<p>MUNICÍPIO DO SAL</p> <p>Câmara Municipal:</p> <p>Republicação n.º 15/2024:</p> <p>Retifica-se e republica na íntegra a publicação feita de forma inexacta, no <i>Boletim Oficial</i> n.º 140, II Série de 01 de agosto de 2024, referente a Deliberação n.º 2.6/2024, relativamente as alterações de orçamentais de transferência de verbas para o Ano Económico de 2024.....1138</p> <p>MUNICÍPIO DA PRAIA</p> <p>Câmara da Praia:</p> <p>Despacho n.º 5a/GPCMP/2022:</p> <p>Dando por finda a Comissão de Serviço de Paula Monteiro Barros, Licenciada em Geografia, nas funções de Assessora do Presidente da Câmara Municipal da Praia, para a área de Descentralização dos Serviços de Municipais.....1140</p>

PARTE C

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA

Despacho Conjunto n.º 43/2021

José Carlos Moniz Varela, Técnico Superior de Quadro de Pessoal da Direção Geral da Inclusão Social do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, é nomeado em comissão ordinária de serviço, para exercer as funções de Administrador Delegado do SEPAMP, da Câmara Municipal da Praia, nos termos do n.º 1 do artigo 26º e 47º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, em conjugação com o n.º 1 do artigo 5º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado, pelo Decreto-lei n.º 7/2017 de 2 de fevereiro, o n.º 1 do artigo 3º da Lei n.º 1/IX/2016 de 11 de agosto, n.º 2 da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de dezembro, e ainda com o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-lei n.º 26/2011, de 18 de julho com efeitos a partir do dia 01 de janeiro 2021.

Cidade da Praia, aos 12 de janeiro de 2021. — O Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, *Fernando Elísio Freire de Andrade* e o Presidente da Câmara Municipal da Praia, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato de Despacho n.º 101/GMAI/2024. — De S. Ex.º o Ministro da Administração Interna

De 11 de julho de 2024

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 21º e, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 14º, todos do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de maio, foi aplicado ao Sr. Odair Patrick Vaz de Carvalho, Apoio Operacional da Polícia Nacional, afecto à Oficina Parque Auto da Divisão de

Logística, a pena disciplinar de demissão, por abandono de lugar, desde abril de 2024 até à presente data.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 06 de agosto de 2024. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes* Comissário da PN.

Extrato de Despacho n.º 104/GMAI/2024. — De S. Ex.º o Ministro da Administração Interna

De 28 de junho de 2024

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 46º, conjugado com o Anexo I e, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 31º e do n.º 2 do artigo 38º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, foi aplicado ao Sr. Luís Fernando Varela Sanches, Agente de 1ª Classe da PN, efetivo do Comando Regional de Santiago Norte, em serviço na Esquadra Policial de Santa Catarina, a pena disciplinar de demissão, por abandono de lugar.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 06 de agosto de 2024. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes* Comissário da PN.

Extrato de Despacho n.º 108/GMAI/2024. — De S. Ex.º o Ministro da Administração Interna

De 30 de julho de 2024

Ao abrigo da alínea a) do artigo 38º e, nos termos da alínea a) do artigo 16, ambos do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, é promovido o Subchefe Principal, Samir de Jesus Borges Gomes da Silva, efetivo do Comando das Unidades Especiais – Corpo de Intervenção, para o posto de Chefe de Esquadra da PN, Ref.º 7, Esc.A, com efeito a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 06 de agosto de 2024. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes* Comissário da PN.

Extrato de Despacho n.º 141/GDN/2024. — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 25 de julho de 2024

Ao abrigo do artigo 38º, alínea b) e, nos termos do artigo 123º, n.ºs 2 e 3, ambos do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinado a transição na carreira por antiguidade da Sr^a. Filomena Pereira Cabral, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.3, Esc. D, para o posto de 2º Subchefe, Ref.4, Esc. A, com efeito a partir de 01 de julho de 2024.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 06 de agosto de 2024. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes* Comissário da PN.

Extrato de Despacho n.º 142/GDN/2024. — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 25 de julho de 2024

Ao abrigo do artigo 38º, alínea b) e, nos termos do artigo 123º, n.ºs 2 e 3, ambos do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinado a transição na carreira por antiguidade da Sr^a. Andreza Fernandes Almeida, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.3, Esc. D, para o posto de 2º Subchefe, Ref.4, Esc. A, com efeito a partir de 24 de julho de 2024.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 06 de agosto de 2024. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes* Comissário da PN.

Aviso n.º 24/2024

Nos termos do n.º 5 do art.º 83.º coadjuvado com o n.º 4 do art.º 95.º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da PN em vigor, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, fica notificado o Sr. Jair de Oliveira Correia, Agente da Segunda Classe da PN e efetivo CUE/Corpo de Intervenção, ausente em parte incerta do estrangeiro (Holanda), que lhe foi instaurado um processo disciplinar por abandono de lugar, e que lhe é concedido um prazo de quarenta e cinco (45) dias, a partir da sua primeira publicação no *Boletim Oficial*, ou em dois (02) jornais de maior circulação no País, para caso querendo, apresentar a sua defesa por escrita. -Mais, se avisa que, o supracitado processo disciplinar se encontra nesta Unidade, onde poderá ser consultado dentro prazo e nas horas normais de expediente.

Comando das Unidades Especiais, aos 05 de agosto de 2024. — O Instrutor, *Celestino Monteiro F. Tavares* Chefe Esquadra.

—o—

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 50/2024

Por ter sido publicado de forma inexata, no *Boletim Oficial* n.º 137 II Série datado de 29 de julho 2024, o Extrato de Despacho n.º 57/2024, de 09 de julho que, dá por finda a comissão de serviço da Sra. Fátima Cárita Alfama Kakay, para exercer a função de Assessora da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública do MMEAP.

Onde se lê:

“Sra. Fátima Cárita Alfama Kakai”

Deve ler-se:

“Sra. Fátima Cárita Alfama Kakay”

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 05 de agosto de 2024. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*.

Extrato de Despacho n.º 56/2024. — De S. Excia. a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública,

De 09 de julho

I. Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 3 e 5 do artigo 27º e da al. g) do artigo 31º todos do Decreto-lei n.º 59/2014 de 04 de Novembro, se declara a cessação do contrato de gestão celebrado entre o Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública e o Eng. Narciso Correia, para exercer a função de Diretor de Serviço de Gestão da Governação Digital, na Direção Nacional da Modernização do Estado, com início a 18 de janeiro de 2024, pelo período de três anos, cujo extrato n.º 21/2024, foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 18 de janeiro de 2024, antes do termo do prazo inicial, a seu pedido;

II. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz os seus efeitos a partir do dia 05 de agosto de 2024.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 29 de julho de 2024. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*.

—o—

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DESPORTOS

Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde

Despacho n.º 1/2024

O Presidente da ONAD-CV, no uso das competências que lhe são conferidas, e considerando que a eficácia e eficiência na gestão da ONAD-CV depende dos recursos humanos qualificados, necessários para levar avante as suas exigentes atribuições;

Tendo em conta que a ONAD-CV não dispõe de recursos humanos necessários para pôr cobro as demandas e aos desafios que lhes são inerentes, torna-se necessário recrutar quadros técnicos altamente qualificados, de forma a constituir uma equipa capaz de dar resposta aos seus desafios;

Assim:

No âmbito da aprovação da portaria n.º 21/2021 de 23 de fevereiro que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do pessoal da ONAD-CV, o Presidente da ONAD-CV, no uso das competências que lhes são conferidas decidiu:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 38º da portaria que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do pessoal da ONAD-CV, nomear em comissão de serviço, o Sr. Paulo Jorge Costa Mendes Cardoso, Licenciado em Ciências do Desporto, para desempenhar as funções de Coordenador de Gabinete de Educação, Saúde e Investigação Científica, com efeito a partir do dia 1 de agosto de 2024

Cidade da Praia, aos 23 de julho de 2024. — O Presidente, *Emanuel dos Passos*.

PARTE G**MUNICÍPIO DO SAL****Câmara Municipal**

Republicação n.º 15/2024

Deliberação n.º 2.6/2024

de 03 de julho

Ata n.º 11/2024

Alterações Orçamentais – Transferência de Verbas – Ano Económico de 2024

(Art.º 46.º Lei n.º 79/VI/2005, de 5/9)

A Câmara Municipal procedeu a alterações orçamentais ao abrigo art.º 46.º, bem como Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro de 2005, que estabelece o Regime das Finanças Locais, por se ter revelado necessário.

Assim, com o objetivo de reforçar Rubricas de despesas do Orçamento de 2024, esgotadas por esta altura do ano, por contrapartida em outras Rubricas menos utilizadas durante a execução orçamental;

A Câmara Municipal do Sal, reunida na sua décima primeira Sessão Ordinária do dia 3 de julho de 2024, delibera, ao abrigo do n.º 2, artigo 46.º da Lei 79/VI/2005, de 05 de setembro, o seguinte:

Artigo 1.º

(Aprovação)

São aprovados os mapas de transferências de verbas, em anexo, do Orçamento Municipal do Sal, referente ao ano de 2024.

Artigo 2.º

(Valores das transferências)

Os valores constantes dos mapas referidos no artigo 1.º são os seguintes: 6.650.000\$00 (seis milhões e seiscentos e cinquenta mil escudos), nas despesas de funcionamento; 80.000.000\$00 (oitenta milhões de escudos), nas despesas de investimento.

Artigo 3.º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Câmara Municipal do Sal, aos 3 de julho de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, *Júlio António do Reis Lopes*.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS - ANO ECONÓMICO DE 2024

(art.º 46.º, Lei n.º 79/VI/2005, de 5/9)

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

MAPA DAS ANULAÇÕES						
DE:						
C C	Código	Descrição	Orçada	Paga	Anulações	Saldo
SG	02.02.02	Aquisição de serviços	4 968 420,00	0,00	4 400 000,00	568 420,00
	02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	4 968 420,00	0,00	4 400 000,00	568 420,00
	Sub-total - Secretaria Geral:		4 968 420,00	0,00	4 400 000,00	568 420,00
GT	02.02.02	Aquisição de serviços	2 713 650,00	0,00	1 600 000,00	1 113 650,00
	02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	2 713 650,00	0,00	1 600 000,00	1 113 650,00
	Sub-total - Gabinete Técnico:		2 713 650,00	0,00	1 600 000,00	1 113 650,00
AM	03.01.01.02.03	Equipamento administrativo	1 162 142,00	0,00	650 000,00	512 142,00
	03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativ	1 162 142,00	0,00	650 000,00	512 142,00
	Sub-total - Assembleia Municipal:		1 162 142,00	0,00	650 000,00	512 142,00
Total Geral:			8 844 212,00	0,00	6 650 000,00	2 194 212,00

MAPA DOS REFORÇOS						
PARA:						
C C	Código	Descrição	Orçada	Paga	Saldo	Reforços
SG	02.02.02	Aquisição de serviços	8 933 340,00	6 201 062,00	2 732 278,00	5 300 000,00
	02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	4 008 520,00	3 173 712,00	834 808,00	300 000,00
	02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	4 924 820,00	3 027 350,00	1 897 470,00	5 000 000,00
	Sub-total - Secretaria Geral:		8 933 340,00	6 201 062,00	2 732 278,00	5 300 000,00
GT	02.02.01	Aquisição de bens	9 572 093,00	8 564 335,00	1 007 758,00	1 000 000,00
	02.02.01.01.02	Combustíveis E Lubrificantes	9 572 093,00	8 564 335,00	1 007 758,00	1 000 000,00
	Sub-total - Gabinete Técnico:		9 572 093,00	8 564 335,00	1 007 758,00	1 000 000,00
AM	02.02.01	Aquisição de bens	800 000,00	784 765,00	15 235,00	350 000,00
	02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	800 000,00	784 765,00	15 235,00	350 000,00
	Sub-total - Assembleia Municipal:		800 000,00	784 765,00	15 235,00	350 000,00
GV	02.02.01	Aquisição de bens	2 500 000,00	2 461 762,00	38 238,00	500 000,00
	02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	2 500 000,00	2 461 762,00	38 238,00	500 000,00
	Sub-total - Gabinete De Vereadores:		2 500 000,00	2 461 762,00	38 238,00	500 000,00
Total Geral:			19 305 433,00	15 550 162,00	3 755 271,00	6 650 000,00

Câmara Municipal do Sal, 3 de julho de 2024

A Secretária Municipal,

/Jaqueline Monteiro Almeida Araújo/

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS - ANO ECONÓMICO DE 2024
(art.º 46.º, Lei n.º 79/VI/2005, de 5/9)
DESPEAS DE INVESTIMENTO

MAPA DAS ANULAÇÕES

EIXO	Programa	Sub-Programa	Projectos	Classificação Económica	Designação dos Programa/Sub-Programa/Projectos	Valor Total Financiamento	Paga	Anulações	Saldo
5					COMPETITIVIDADE	10 000 000,00	467 947,00	2 000 000,00	7 532 053,00
4	04.				COMÉRCIO	10 000 000,00	467 947,00	2 000 000,00	7 532 053,00
		01.			Valorização da produção nacional	10 000 000,00	467 947,00	2 000 000,00	7 532 053,00
			3	03.01.01.01.06.01	Apoio às Actividades geradoras de rendimentos (AGR)	10 000 000,00	467 947,00	2 000 000,00	7 532 053,00
5					INFRA-ESTRUTURAÇÃO	280 000 000,00	57 704 555,00	66 000 000,00	156 295 445,00
5	06.				REQUALIFICAÇÃO URBANA E HABITAÇÃO	280 000 000,00	57 704 555,00	66 000 000,00	156 295 445,00
		02.			Melhoria da planificação urbanística habitacional e requalificação	280 000 000,00	57 704 555,00	66 000 000,00	156 295 445,00
			2	03.01.01.01.06.01	Infraestruturas Educativas e Sociais	80 000 000,00	16 935 117,00	20 000 000,00	43 064 883,00
			3	03.01.01.01.06.01	Programa de Calcetamento	200 000 000,00	40 769 438,00	45 000 000,00	113 230 562,00
6					COESÃO SOCIAL	40 000 000,00	1 097 807,00	12 000 000,00	26 902 193,00
6	06.				HABITAÇÃO SOCIAL	40 000 000,00	1 097 807,00	12 000 000,00	26 902 193,00
		01.			Melhoria das condições de habitação dos mais desfavorecidos	40 000 000,00	1 097 807,00	12 000 000,00	26 902 193,00
			1	03.01.01.01.06.01	Promoção de Autoconstrução	40 000 000,00	1 097 807,00	12 000 000,00	26 902 193,00
					TOTAL ANULAÇÕES:	330 000 000,00	59 270 309,00	80 000 000,00	190 729 691,00

MAPA DOS REFORÇOS

EIXO	Programa	Sub-Programa	Projectos	Classificação Económica	Designação dos Programa/Sub-Programa/Projectos	Valor Total Financiamento	Paga	Saldo	Reforços
3					CAPITAL HUMANO	15 000 000,00	14 323 217,00	676 783,00	6 000 000,00
3	03.				CULTURA	15 000 000,00	14 323 217,00	676 783,00	6 000 000,00
					Valorização dos produtos culturais e do património histórico cultural	15 000 000,00	14 323 217,00	676 783,00	6 000 000,00
			1	03.01.01.01.06.01	Promoção Cultural	15 000 000,00	14 323 217,00	676 783,00	6 000 000,00
4					COMPETITIVIDADE	2 000 000,00	1 105 782,00	894 218,00	2 000 000,00
		01.			Valorização da produção nacional	2 000 000,00	1 105 782,00	894 218,00	2 000 000,00
					Equipamentos de Mercados	2 000 000,00	1 105 782,00	894 218,00	2 000 000,00
		2		03.01.01.01.06.01	Equipamentos de Mercados	2 000 000,00	1 105 782,00	894 218,00	2 000 000,00
5					INFRA-ESTRUTURAÇÃO	342 000 000,00	254 693 762,00	87 306 238,00	64 000 000,00
5	02.				SANEAMENTO BÁSICO	70 000 000,00	64 384 307,00	5 615 693,00	35 000 000,00
					Melhoria do sistema de recolha, tratamento de resíduos sólidos e águas residuais	70 000 000,00	64 384 307,00	5 615 693,00	35 000 000,00
			1	03.01.01.01.06.01	Serviços de saneamento (recolha e tratamento de lixo)	70 000 000,00	64 384 307,00	5 615 693,00	35 000 000,00

5	04.			INFRA-ESTRUTURAS E TRANSPORTES				
	01.			Garantia de condições de segurança das estradas para circulação	225 000 000,00	156 674 531,00	68 325 469,00	10 500 000,00
		1	03.01.01.01.06.01	Arranjos Urbanísticos, Arruamentos, Reabilitação de Vias e Equipamentos Urbanos	225 000 000,00	156 674 531,00	68 325 469,00	10 500 000,00
5	06.			REQUALIFICAÇÃO URBANA E HABITAÇÃO	225 000 000,00	156 674 531,00	68 325 469,00	10 500 000,00
	02.			Melhoria da planificação urbanística habitacional e requalificação	47 000 000,00	33 634 924,00	13 365 076,00	18 500 000,00
		1	03.01.01.01.06.01	Infraestruturas Desportivas e de Bem Estar	47 000 000,00	33 634 924,00	13 365 076,00	18 500 000,00
		2	03.01.01.01.06.01	Programa de Reforço de Iluminação Pública e Rede de Água	40 000 000,00	26 973 253,00	13 026 747,00	17 000 000,00
6				COESÃO SOCIAL	7 000 000,00	6 661 671,00	338 329,00	1 500 000,00
6	06.			HABITAÇÃO SOCIAL	65 000 000,00	46 454 532,00	18 545 468,00	8 000 000,00
	02.			Promoção da melhoria de habitação	35 000 000,00	23 198 392,00	11 801 608,00	2 000 000,00
		1	03.01.01.01.06.01	Reabilitação de moradias	35 000 000,00	23 198 392,00	11 801 608,00	2 000 000,00
6	06.			PROTEÇÃO SOCIAL	30 000 000,00	23 256 140,00	6 743 860,00	2 000 000,00
	02.			Garantia de acesso de todos os grupos sociais e profissionais à protecção social	30 000 000,00	23 256 140,00	6 743 860,00	6 000 000,00
		1	03.01.01.01.06.01	Inclusão dos mais desfavorecidos	30 000 000,00	23 256 140,00	6 743 860,00	6 000 000,00
				TOTAL PROGRAMAS	424 000 000,00	316 577 293,00	107 422 707,00	80 000 000,00

Câmara Municipal do Sal, 03 de julho de 2024

A Secretária Municipal,

/Jaqueline Monteiro Almgida Araújo/
Secretaria Geral

o

MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara da Praia

Despacho n.º 5a/GPCMP/2022

De 27 de janeiro de 2022

É dada por finda a Comissão de Serviço de Paula Monteiro Barros, Licenciada em Geografia, nas funções de Assessora do Presidente da Câmara Municipal da Praia, para a área de Descentralização dos Serviços de Municipais, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2022.

Paços do Concelho da Praia, aos 27 de janeiro de 2022. — O Presidente, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv

INCV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.